

Prefeitura Municipal de Irecê

Inexigibilidade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ –
BAHIA**

CNPJ: 13.715.891/0001-04
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/ BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº: 0007/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0078/2016

CONTRATADO: GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL SOCIEDADE
SIMPLES
CNPJ/CPF: 07.602.453/0001-37

VALOR: R\$ 213.552,00 (duzentos e treze mil quinhentos e cinquenta e dois reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FINANCEIRA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA CONFORME ESTABELECIDO NA LEI FEDERAL 8.666/93, COM AS MODIFICAÇÕES DAS LEIS 8.883/94 E 9.648/98.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909 – Secretaria da Fazenda
PROJETO/ATIVIDADE: 2015 – Manutenção e Administração de Pessoal/Serviços Técnico-Administrativo e Encargos Gerais
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.35.00 – Serviços de Consultoria
FONTE: 01 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos – Educação - 25%

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909 – Secretaria da Fazenda
PROJETO/ATIVIDADE: 2015 – Manutenção e Administração de Pessoal/Serviços Técnico-Administrativo e Encargos Gerais
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.34.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização.
FONTE: 01 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos – Educação - 25%

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04 de Janeiro de 2016.

LUIZ PIMENTEL SOBRAL
Prefeito Municipal

1

Prefeitura Municipal de Irecê



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ –
BAHIA**

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/ BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0075/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0078/2016.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FINANCEIRA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA CONFORME ESTABELECIDO NA LEI FEDERAL 8.666/93, COM AS MODIFICAÇÕES DAS LEIS 8.883/94 E 9.648/98.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 25, inciso II, da Lei 8666/93. Nº 0007/2016.

NOME DA CONTRATADA: GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES

ESPECIE: Prestação de Serviços

CPF/CNPJ: 07.602.453/0001-37

VIGÊNCIA: 04/01/2016 a 31/12/2016

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 213.552,00 (duzentos e treze mil quinhentos e cinquenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909 – Secretaria da Fazenda

PROJETO/ATIVIDADE: 2015 – Manutenção e Administração de Pessoal/Serviços Técnico-Administrativo e Encargos Gerais

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.35.00 – Serviços de Consultoria

FONTE: 01 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos – Educação - 25%

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0909 – Secretaria da Fazenda

PROJETO/ATIVIDADE: 2015 – Manutenção e Administração de Pessoal/Serviços Técnico-Administrativo e Encargos Gerais

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.34.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização.

FONTE: 01 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos – Educação - 25%

IRECÊ, 04 de Janeiro de 2016.

LUIZ PIMENTEL SOBRAL
Prefeito Municipal